



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 335/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO – 1º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; Ofício Circular nº 1, de 7 de outubro de 2022 - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS; considerando o disposto nos Editais Prograd/UFMS nº 299, de 19 de outubro de 2022; e nº 322, de 3 de novembro de 2022, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** no processo seletivo de Movimentação Interna e Reingresso, para preenchimento das vagas ociosas da UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS**

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso perante o Edital Prograd/UFMS nº 322/2022 e tiveram seus recursos:

- a) Não houve recursos DEFERIDOS neste Edital;
- b) INDEFERIDOS encontra-se no ANEXO I deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 5.8 do Edital Prograd/UFMS nº 299/2022.

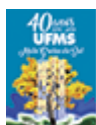
Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS INDEFERIDOS

(Edital nº 335/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	CURSO	TIPO DE INGRESSO	JUSTIFICATIVA
24971	1907	REINGRESSO	Recurso sem fundamentação.
24983	0541	MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CLASSE IV	Não atendeu ao item 4.5. do edital de inscrição.
25054	0783	MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CLASSE I	Não atendeu ao item 4.5. do edital de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3664743** e o código CRC **1244E012**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS